



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**Gabinete da Presidência**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 321/ 2020.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202002000210988,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para a ser composta pelos seguintes membros:

I – **Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis** (Coordenadora);

II – **Dr. Vitor Umbelino Soares Júnior**, Juiz de Direito do 9ª Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia; (Vice-Coordenador)

III – **Dra. Sirlei Martins da Costa**, Juíza Auxiliar da Presidência;

IV – **Dr. Donizete Martins de Oliveira**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

V – **Dra. Camila Nina Erbeta Nascimento**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia;

VI – **Dr. Carlos Luiz Damacena**, Juiz de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Goiânia;

VII – **Dra. Marianna de Queiroz Gomes**, Juíza de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Mozarlândia;



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

VIII – **Dr. Rodrigo de Castro Ferreira**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Goiatuba;

IX – **Dra. Sabrina Rampazzo de Oliveira**, Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Jataí;

X – **Lucelma Messias de Jesus**, Secretária Executiva da Coordenadoria;

XI – **Daniele Rodrigues Nascimento**, Analista Judiciário – Área Especializada – Psicóloga;

XII – **Sherloma Starlet Fonseca Aires**, Analista Judiciário – Área Especializada – Assistente Social;

XIII – **Daniela de Pádua Rezende**, Assistente de Secretaria;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Judiciário nº 608, de 20 de fevereiro de 2019.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

mcc

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 288473896885 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000210988

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/02/2020 às 21:41